



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

TERMO DE CONTRATO N° 20190025

EMENTA: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN E A EMPRESA VITTOR M. S. DE MELO - ME. CONTRATO ADMINISTRATIVO. LEI N° 8.666/93 E LEI N° 10.520/2002.

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 - Centro - Várzea/RN; e do outro lado como CONTRATADA (O), **VITTOR M. S. DE MELO - ME. CNPJ: 09.634.465/0001-79, sediada a Rua Ver. José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, neste ato representada por** Vittor Moallyson S. de Melo **RG. 2111876**, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO

CLAUSULA II - DO PRAZO DE VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência será da data de sua assinatura até **31/12/ 2019**, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA - III DO VALOR

3.1. O presente contrato tem por valor global a importância de R\$ **R\$ 90.760,00 (noventa mil, setecentos e sessenta reais)**. As especificações e quantitativos dos itens seguem anexos ao presente termo de contrato.

CLAUSULA IV - PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

4.1 Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Várzea efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 do TCE-RN e do Decreto Municipal nº 022/2018 que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal.

4.2 O fornecedor/prestador de serviços deverá após a entrega dos produtos/prestação dos serviços deverá efetuar junto ao setor de protocolo do Município de Várzea a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

4.3 Nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 022/ 2018, o setor de Protocolo deverá efetuar a atuação da documentação da cobrança no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, para que proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

4.4 Após devidamente autuado a documentação da cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

4.5 Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Pagamento para fins de pagamento.

4.6 Os pagamentos de acordo com o artigo 11º do Decreto Municipal nº 022/2018, deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 em seu artigo 12, I e II.

4.7. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Prefeitura Municipal de Várzea, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

4.8. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

4.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.10 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados no artigo 15 da Resolução nº 032/2016, I, II, III, IV e V, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

CLÁUSULA V - DOS ITENS

5.1. As especificações e quantitativos dos itens contratados devem estar em estrita conformidade com o Termo de Referência.

Vencedor(es): VITTOR M. S. DE MELO - ME					
CNPJ: 09.634.465/0001-79		Email:			Telefone:
Endereço: Rua Ver. José Sátiro de Brito, 14 , Centro, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000					
Representante: - Vittor Moallyson S. de Melo RG. 2111876 - ITEP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Preço (R\$)
000001	20,00	UNID	BANNER 4X1, MONTADO, FORMATO DE FAIXA.	FULL GRÁFICA	238,00
000002	20,00	UNID	BANNER 1,20X0,80 MONTADO, EM ALTA RESOLUÇÃO.	FULL GRÁFICA	59,00
000003	500,00	UNID	CERTIFICADO, EM PAPEL A4, EM PAPEL COUCHÊ 250G	FULL GRÁFICA	2,50
000004	100,00	UNID	BOLETIM DE URGÊNCIA, 21X30 CM, 1X1, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,16
000005	100,00	UNID	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, 21X14,5CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,10
000006	500,00	UNID	REGISTRO DE EXAME, 10X15CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,05
000007	200,00	UNID	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 21X14,5CM, 1X0 COR, DUAS VIAS, EM PAPEL OFFSET 75G.	FULL GRÁFICA	0,10
000008	500,00	UNID	ATESTADO MÉDICO, 21X14,5CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,10



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

00009	100000,00	UN D	RECEITUÁRIO COMUM, 20X9, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,08
00010	10000,00	UN D	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,15
00011	6000,00	UN D	FICHA INDIVIDUAL, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,18
00012	5000,00	UN D	FICHA DE GESTANTE E PÚERPERA, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,18
00013	6000,00	UN D	FICHA DE REFERÊNCIA, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,15
00014	2000,00	UN D	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,15
00015	2000,00	UN D	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,15
00016	3000,00	UN D	FICHA DO SISPRENATAL, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,15
00017	5000,00	UN D	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFFSET 75G.	FULL GRÁFICA	0,15
00018	6000,00	UN D	PANFLETOS OUTUBRO ROSA, 15X21CM, 4X0 CORES, NO PAPEL COUCHÊ 115G.	FULL GRÁFICA	0,30
00019	6000,00	UN D	PANFLETOS NOVEMBRO AZUL, 15X21CM, 4X0 CORES, NO PAPEL COUCHÊ 115G.	FULL GRÁFICA	0,30
00020	3000,00	UN D	FICHA RAAS, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,18
00021	10000,00	UN D	CADASTRO DOMICILIAR, 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,15
00022	10000,00	UN D	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,18
00022	10000,00	UN D	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL GRÁFICA	0,18



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Várzea
 CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
 Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

3	0			ICA	
00	500,02	Bloco	RECEITUÁRIO AZUL, BLOCOS 20x1, NUMERADO, SERRILHADO, GRAMPEADO, PAPEL OFF-SET 75g, MEDINDO 20x9cm.	FULL	3,50
	00			GRÁFICA	
00	100,02	UN	FICHA DE DOMICILAR E TERRITORIAL, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL	0,18
	00,05	D		GRÁFICA	
00	100,02	UN	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL	0,18
	00,06	D		GRÁFICA	
00	100,02	UN	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL	0,18
	00,07	D		GRÁFICA	
00	100,02	UN	FICHA DE CONSUMO ALIMENTAR, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL	0,18
	00,08	D		GRÁFICA	
00	100,02	UN	FICHA DE PROCEDIMENTOS, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL	0,18
	00,09	D		GRÁFICA	
00	100,03	UN	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G.	FULL	0,18
	00,00	D		GRÁFICA	
00	500,03	UN	PANFLETOS CONTRA DENGUE, NO FORMATO 15X21CM, 4X4 CORES, NO PAPEL COUCHÊ 115G.	FULL	0,34
	0,01	D		GRÁFICA	
00	200,03	UN	CAPA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR, EM CARDESET OURO.	FULL	2,62
	0,02	D		GRÁFICA	
00	150,03	UN	CAPA DE PROCESSO, 42X33 CM, EM PAPEL 75G, 1X0 CORES.	FULL	0,40
	00,03	D		GRÁFICA	
00	500,03	UN	FICHA DE MATRÍCULA E RESULTADO FINAL, 21X30CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G.	FULL	0,30
	,00	D		GRÁFICA	
00	500,03	UN	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, 21X30CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G.	FULL	0,30
	,00	D		GRÁFICA	
00	500,03	UN	FICHA INDIVIDUAL - RELATÓRIO CONCLUSIVO, DO 1º AO 3º ANO, 21X30CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G.	FULL	0,30
	,00	D		GRÁFICA	
00	100,03	UN	FICHA INDIVIDUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 4º AO 5º ANO, 21X30CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G.	FULL	0,30
	0,0	D		GRÁ	



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Várzea
 CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
 Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

7	0			FICA	
00038	100,00	UN D	FICHA INDIVIDUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, 21X30CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G.	FULL GRÁFICA	0,30
00039	100,00	UN D	FICHA INDIVIDUAL DO EJA - 1º AO 3º PERÍODO, 21X30CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 120G.	FULL GRÁFICA	0,30
00040	100,00	UN D	FICHA INDIVIDUAL DO EJA - 4º AO 5º PERÍODO, 21X30CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 120G.	FULL GRÁFICA	0,30
00041	100,00	UN D	FICHA INDIVIDUAL DO EJA, 21X30CM, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G.	FULL GRÁFICA	0,30
00042	100,00	UN D	DIÁRIO DE CLASSE, ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO, CAPA: 21X29,7CM, 2X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G. MIOLO: 84 PÁGINAS. 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFFSET 75G. ACABAMENTO: PICOTE E ENCADERNAÇÃO.	FULL GRÁFICA	13,90
00043	200,00	UN D	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO. CAPA: 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G. MIOLO: 20 PÁGINAS. 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFFSET 75G. ACABAMENTO: PICOTE E ENCADERNAÇÃO.	FULL GRÁFICA	13,90
00044	60,00	UN D	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO INFANTIL. CAPA: 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G. MIOLO: 85 PÁGINAS. 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G. ACABAMENTO: PICOTE E ENCADERNAÇÃO.	FULL GRÁFICA	15,00
00045	60,00	UN D	DIÁRIO DE CLASSE DO 4º E 5º ANO. CAPA: 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G. MIOLO: 85 PÁGINAS. 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G. ACABAMENTO: PICOTE E ENCADERNAÇÃO.	FULL GRÁFICA	15,00
00046	60,00	UN D	DIÁRIO DE CLASSE DO EJA, 4º E 5º PERÍODO. CAPA: 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G. MIOLO: 85 PÁGINAS. 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G. ACABAMENTO: PICOTE E ENCADERNAÇÃO.	FULL GRÁFICA	15,00
00047	60,00	UN D	DIÁRIO DE CLASSE DO EJA, 1º E 3º PERÍODO. CAPA: 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G. MIOLO: 85 PÁGINAS. 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 75G. ACABAMENTO: PICOTE E ENCADERNAÇÃO.	FULL GRÁFICA	15,00
00048	100,00	UN D	FICHA DE MATRICULA, 42x33CM, ABERTO, 1X1 COR, EM PAPEL OFF-SET 120G.	FULL GRÁFICA	0,99
00049	100,00	M²	IMPRESSÃO EM ADESIVO, VINIL.	FULL GRÁFICA	59,00
00050	100,00	UN D	CONFECÇÃO DE FOLDER 21X30 CM EM PAPEL COUCHÊ 150G 4 CORES	FULL GRÁFICA	0,39



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

00 05 1	10, 00	UN D	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS 4,0X1,0M	FULL GRÁ FICA	500, 00
00 05 2	100 00, 00	UN D	CONFECÇÃO DE PANFLETOS, 21X30 CM, EM PAPEL COUCHÊ 150G 4X4 CORES	FULL GRÁ FICA	0,34
00 05 3	200 ,00	UN D	CRACHÁ, 10x15cm, EM PAPEL COUCHÊ 250G, 4x0, COM CORDÃO.	FULL GRÁ FICA	2,00

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A licitante vencedora CONTRATADA obrigará-se a prestar os serviços, objeto da presente licitação, bem como:

I. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços ora contratados;

II. Atender às solicitações para sanar falhas ou quaisquer problemas na prestação dos serviços contratados, que porventura venham a ocorrer, devendo solucioná-las em até 24 (vinte e quatro) horas;

III. Entregar, mensalmente na Sede da Prefeitura Municipal, a fatura do serviço e respectivo detalhamento dos serviços prestados;

IV. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, nem utilizar o nome da **Prefeitura Municipal de Várzea** para fins comerciais ou campanha publicitária, salvo com a autorização prévia e formal do prefeito;

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE obrigará-se a:

a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto previsto neste Termo, quando necessários;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos relativos objeto deste Termo, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

c) Assegurar-se da boa qualidade na prestação de serviços pela CONTRATADA;

d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto a não interrupção dos serviços prestados;

e) Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços e do contrato;

f) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLAUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1 A fiscalização e posterior atesta da execução do referido contrato ficará na responsabilidade do Gestor de Contratos nomeado através da Portaria nº003/2019, o Sr. Daniel Cordeiro dos Santos Junior, Rg 003.420.845.

8.2 O Gestor de contratos deverá fazer a validade dos documentos que comprovam a regularidade fiscal do contratado como também a regularidade do documento fiscal emitido para que seja encaminhado ao setor para efetiva liquidação da despesa.

CLAUSULA IX - DAS PENALIDADES



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

9.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ou deixar de cumprir as obrigações assumidas, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como, as dos Arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado por atraso injustificado na prestação dos serviços, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n.º 10.520/2002;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

b.1) Advertência;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;

b.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLAUSULA X - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 As alterações necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, formalizadas previamente por Termo Aditivo.

CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação serão utilizados recursos nas dotações orçamentárias constante do orçamento vigente de acordo com o órgão requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2. - O processo de adesão ao PP nº 010/2018 e a ata de registro de preços do Município de Paraú/RN, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

12.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antônio/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Várzea - RN, 10 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04

PEDRO SALES BELO DA SILVA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

VITTOR M. S. DE MELO - ME
CNPJ/MF nº 09.634.465/0001-79
Contratada

TESTEMUNHA :

TESTEMUNHA: